



Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil

Município de **Astorga - PR**

O presente Plano de Contingência Municipal estabelece diretrizes para ações de resposta a desastres envolvendo **Deslizamentos, Alagamentos, Inundações, Enxurradas, Granizos, Vendavais e Tempestades.**

Versão 20, atualizado em 01/07/2025

Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil
Município de Astorga - PR

Sumário

1. Introdução.....	3
1.1. Documento de Aprovação.....	3
1.2. Página de Assinaturas.....	4
1.3. Instruções para o uso do plano.....	5
1.4. Instruções para a manutenção do plano.....	6
2. Finalidade.....	6
2.1. Pressupostos do Planejamento.....	6
3. Caracterização do Cenário.....	7
3.1. Áreas de Alagamento.....	8
3.2. Áreas de Deslizamento.....	10
3.3. Áreas de Inundação.....	12
4. Cadastro de Abrigos.....	14
4.1. Quando ativar o abrigo.....	14
5. Cadastro de Recursos.....	17
6. Ativação do Plano.....	21
6.1. Autoridade de Ativação.....	21
6.2. Critérios para Ativação.....	21
6.3. Procedimentos para Ativação.....	22
7. Desmobilização do Plano.....	23
7.1. Critérios para a desmobilização.....	23
7.2. Autoridade para desmobilização.....	23
7.3. Procedimentos para desmobilização.....	23
8. Ações Operacionais.....	24
8.1. Monitoramento.....	24
8.2. Prioridades na gestão da ocorrência.....	25
9. Ações de Resposta.....	26
10. Instalação do sistema de comando de incidentes.....	27
10.1. Organograma do SCI.....	29
11. Atribuições Gerais.....	30

1. INTRODUÇÃO

1.1. Documento de Aprovação

O plano de Contingencia de Proteção e Defesa Civil - PLANCON para **deslizamentos, alagamentos, inundações, granizo, vendavais e tempestades** no município de **Astorga - PR** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de **Astorga - PR** identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

1.2. Página de Assinaturas

Nome	Instituição	Assinatura
Antonio de assis nunes	Diretor hospital cristo rei	
Carlos Henrique Rosato Gomes	Policia Civil	
Emerson Fábio Pelosi	Prefeitura Municipal	
Geovani Conti	Vice Prefeito Municipal	
Irene	Hospital Cristo Rei	
João Rodrigues Teixeira	Policia Militar	
Joaquim Francisco de Souza	Bombeiro Militar	
José Gomes	IML	
Juliana Rodrigues	Departamento Obras	
Major Pucci	GRAER	
Monise Lourenço Sanches	CAPS	
Rhamon Siqueira	Prefeitura Municipal	
Rodrigo Miranda	Prefeitura de Astorga	
Suzie Pucillo	Prefeita Municipal	
Vanilton Pires	Prefeitura Municipal	

1.3. Instruções para uso do plano

O presente plano foi metodologicamente planejado para o uso prático facilitando a coleta e a busca de informações dentro do município, focando o atendimento a desastre. Para um uso mais operacional é interessante que o usuário deste plano faça a sua impressão colorida, pois cada uma das áreas abaixo é destacada com uma cor diferenciada no canto de cada página para um manuseio mais prático:

- **Caracterização do Cenário (AZUL):** Resultante da coleta de informações de áreas com recorrência de desastres ou locais com alta suscetibilidade a ocorrências, sendo pontuadas e caracterizadas de acordo com a sua infraestrutura, ocupação e população. Estas localidades cadastradas denominamos de "áreas de atenção";
- **Cadastro de Abrigos (AMARELO):** Através deste formulário busca-se não apenas somente identificar o local físico com a possibilidade para o abrigamento de pessoas vítimas de desastres, mas construir uma lógica na concepção que é a formação de um abrigo, identificando as funções básicas para um funcionamento harmonioso, bem como elencar os atores deste contexto;
- **Cadastro de Recursos (VERDE):** Nesta etapa do plano busca-se os principais recursos que usualmente são utilizados quando em um momento de desastre, referenciando-se seu quantitativo e contato para um acesso eficiente. Vale lembrar que o plano parte de ponto básico podendo o município de acordo com a sua especificidade agregar mais recursos que ache interessante não se prendendo somente aos itens aqui elencados;
- **Ativação do Plano (VERMELHO):** Através deste é que são direcionadas as funções que deverão ser exercidas para a organização de uma gestão do desastre, destacando-se as pessoas com suas funcionalidades dentro do contexto do atendimento a ocorrência. Essas funções correspondem ao previsto no SCI (Sistema de Comando de Incidentes).

É importante saber:

O Coordenador Operacional é a pessoa responsável por organizar as primeiras ações de atendimento no momento da ocorrência. Ele é a fonte ígnea para a gestão do desastre, deve ser uma pessoa com poder de articulação entre as secretarias municipais, que consiga prover através de contatos os meios necessários para o atendimento inicial ao desastre. Sua atuação se inicia com o comunicado do evento e se encerra com a formação do comando do SCI

O Gabinete Gestor de Desastre (comando do SCI) é responsável pela operação como um todo. Cabe a ele desenvolver os protocolos e respostas geradas pelas demandas provenientes do incidente. Para a concepção deste gabinete é interessante que as pessoas que irão fazer parte do mesmo contemplem as seguintes características:

- A) Pessoas que tenham responsabilidade pelas suas ações;
- B) Pessoas que tenham o controle e articulação de grande número de recursos;
- C) Pessoas que tenham grande representatividade no contexto do município;
- D) Pessoas que tenham responsabilidade legal para a questão;
- E) Pessoas com poder de decisão;

Dentro deste contexto sugerimos, no âmbito municipal, que a composição do gabinete seja formada pelos representantes das pastas de Obras, Saúde, Defesa Civil, Segurança Pública e Prefeito Municipal.

1.4. Instruções para a manutenção do plano

Para melhoria do Plano de Contingência, os órgãos envolvidos na sua elaboração deverão realizar simulados conjuntos no mínimo **duas** vezes ao ano, sob a coordenação do **Coordenador Operacional**, emitindo relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do Plano de Contingência que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nestes relatórios, os participantes deverão se reunir para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse

2. FINALIDADE

O plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON do município de **Astorga - PR** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

2.1. Pressupostos do Planejamento

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, feriados e finais de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para a sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;
- É desejável que o tempo de mobilização interna de cada órgão envolvido neste plano seja de no máximo 2 (duas) horas, **independente do dia da semana ou horário do acionamento**;
- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em **2 (duas) horas** após ser autorizada;
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com **5 (cinco) horas de antecedência** para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;
- Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais, e caso sejam afetados deverá ser acionado o mais rapidamente possível a REER (Rede Estadual de Emergência de Radioamadores) através dos telefones de plantão da CEDEC - (41) 3281-2513 ou (41) 99252-8250;
- O mau tempo pode ser um condicionante que impedirá o deslocamento de aeronaves para a região;
- O tempo de permanência em operação de representantes ou grupos de cada órgão dependerá das características do desastre;
- As funções desenvolvidas pelas instituições quando na recorrência de um desastre não ensejam qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público;

3. CARACTERIZAÇÃO DO CENÁRIO

Para a caracterização do cenário foi adotada uma metodologia que buscou levantar informações de áreas que apresentaram uma recorrência com relações aos desastres pertinentes a este plano. Para estas áreas adotou-se uma nomenclatura de "áreas de atenção", que são localidades que historicamente já estiveram envolvidas ou ainda se envolvem sazonalmente com algum dos tipos de ocorrências, como alagamentos, inundações ou deslizamentos. É importante ressaltar que cada área de atenção se refere a uma localidade específica, se, por exemplo, no município há dois bairros que comumente alagam neste município há no mínimo duas áreas de atenção.

A ideologia do plano é de que cadastradas todas as "áreas de atenção" do município, seja possível, quando em um alerta meteorológico, poder priorizar, através da análise dos dados constante em cada área, qual localidade irá ter uma intervenção prioritária dos órgãos de resposta.

Lembrete: Para parâmetros de priorização de alerta nas áreas de atenção:

1º	Aquelas com maior concentração populacional correlacionada com a pior predominância construtiva;
2º	Aquelas com pior infraestrutura;
3º	Aquelas com mais pontos sensíveis dentro dos polígonos, como asilos, escolas, hospitais, etc;

Na sequência estão as fichas de cadastro destas áreas de atenção, divididas em três sessões:

- 1) Áreas de atenção de Alagamentos;
- 2) Áreas de atenção de Deslizamentos;
- 3) Áreas de atenção de Inundações;



Total de áreas: 0

Alagamento

O município não possui áreas de alagamento



Total de áreas: 0

Deslizamento

O município não possui áreas de deslizamento



Total de áreas: 0

Inundação

O município não possui áreas de inundação

4. CADASTRO DE ABRIGOS

A ficha de cadastro de abrigos foi idealizada para auxiliar na formação destes locais, pois muito mais importante do que ter referenciado um local físico para recepcionar estas pessoas é ter uma estrutura de pessoal e logística previamente estabelecida, onde os atores de gestão terão a consciência de suas ações, qualificando assim desta maneira o atendimento.

4.1. Quando ativar o abrigo:

Os responsáveis pela ativação dos abrigos devem ser acionados sempre que houver a emissão de alertas para as áreas de atenção. Caso haja a confirmação da necessidade de remoção das pessoas das áreas de atenção, os responsáveis deverão ativar os abrigos. O abrigo deverá ser ativado ainda quando na ocorrência de um desastre que atinja localidades com ocupação e que haja a necessidade de se alocar pessoas em um local seguro.

Check-list para ativar o abrigo:

- () Confirmado o alerta ou ocorreu um evento com necessidade de realocar pessoas;
- () Verifique as áreas atingidas ou com alerta;
- () Verifique dentro do cadastro de abrigos qual deles é o mais adequado para abrigar estas pessoas;
- () Verifique se o número de pessoas atingidas pode ser alocado em um único abrigo ou se será necessário mais de um abrigo;
- () Verifique o meio de transporte e as rotas a serem utilizadas para a retirada destas pessoas (sugestão: Utilizar ônibus, verificar no cadastro de recursos);
- () Acionar os gestores do abrigo a ser mobilizado, conforme cadastro;
- () Solicitar confirmação de condições do abrigo acionado, para início das atividades;

IMPORTANTE: Um abrigo deve ser planejado para cada sete dias, ou seja, os recursos necessários para a sua organização devem ser estimados para este período, podendo ser reorganizado na mesma proporção caso seja necessário.

SUGESTÃO PARA ROTINA DE ABRIGOS

Atividades/Rotinas	Horários sugeridos
Alvorada (despertar)	7h
Café da manhã	7h30m até 8h
Almoço	12h até 13h
Jantar	18h até 19h
Abertura / fechamento do abrigo	6h / 23h
Lactário (lactante-amamentação)	2h, 5h, 8h, 11h, 14h, 17h, 20h, 23h
Espaço recreativo	8h até 11h e 14h até 17h



Total de abrigos: 1

Abrigos

Dados Básicos

Município: Astorga - PR

Tipo do Abrigo: Ginásio de esportes

Local do Abrigo: Astorga

Endereço: Rua Camilo Ramalho Mata

nº: 20

CEP: 86730000

Coordenadas - Latitude: 23°14'20.50"

Coordenadas - Longitude: 51°39'38.60"

Equipe de Administração do Abrigo

Gerência do Abrigo:

Nome Responsável: Haroldo Junnior

Fone fixo: (44) 3234-3456

Celular: (44) 99802-1116

Email: Cultura@astorga.pr.gov.br

Nome Adjunto: Haroldo Junnior

Fone fixo: (44) 3234-3456

Celular: (44) 99802-1116

Email: prefeiturastorga@pr.gov.br

Staff:

Coordenador Social: Marcela Aparecido schiavo

Fone fixo: (44) 3234-3723

Celular: (44) 9944-6081

Email: saude@astorga.pr.gov.br

Coordenador Social Adjunto: Monize Lorengo Sanches

Fone fixo: (44) 3134-5299

Celular: (44) 9944-6081

Email: caps@astorga.pr.gov.br

Coordenador Saúde: Natália Lembi

Fone fixo: (44) 3234-1316

Celular: (44) 99816-3222

Email: prefeituraastorga@pr.gov.br

Coordenador Saúde Adjunto:

Fone fixo:

Celular:

Email:

Logística:

Coordenador Logística: Vanilton Pires

Fone fixo: (44) 3234-2259

Celular: (44) 9851-5663

Email: rhamonsiqueira@gmail.com

Coordenador Logística Adjunto: Rhamon Siqueira

Fone fixo: (44) 3234-1818

Celular: (44) 99830-7565

Email: rhamonsiqueira@gmail.com

Checklist Abrigo:

Capacidade do Abrigo:	1500 pessoas
Há espaços para almoxarifado?	Sim
Existe cozinha no local?	Sim
Existe água encanada?	Sim
Existe coleta de lixo regular?	Sim
Quantidade de banheiros:	8 Masc. 8 Fem.
Quantidade de chuveiros:	8 Masc. 8 Fem.
Há espaços para lavanderia?	Sim
Há espaço para secagem de roupas?	Sim
Há espaço para área de recreação?	Sim
Há fornecimento de energia elétrica?	Sim
Há espaço para abrigo de animais?	Sim
Há espaço reservado para alimentação?	Sim
Capacidade do reservatório de água:	15000 litros

Observações:

LOCAL DE FÁCIL ACESSO.

Responsável pelas informações: RHAMON SIQUEIRA

5. CADASTRO DE RECURSOS

Para o registro dos recursos foram categorizadas 4 (quatro) tipificações, onde em cada uma delas buscou-se cadastrar a quantidade disponível, a pessoa responsável pelo recurso e seus meios de contato.

Os recursos estão assim divididos:

- a) **Veículos:** Nesta seção estão relacionados os tipos de veículos que podem ser utilizados quando na ocorrência de um desastre, como veículos 4x4, embarcações, tratores, caminhões, entre outros;
- b) **Materiais:** Os materiais estão divididos em estruturais como lonas e telhas, e materiais de assistência humanitária como cesta básica, colchões e etc;
- c) **Recursos Humanos:** Relaciona pessoas que possam auxiliar nas ações de resposta como médicos, veterinários, engenheiros e outros;
- d) **Instituições Voluntárias:** Instituições que podem auxiliar de alguma maneira no momento do desastre, como jipeiros, comunidades cristãs, ONGs e etc;

IMPORTANTE: Para esta parte do plano é necessária atenção e manipulação constantes, pois os recursos dependem muito dos contatos de acionamento e devido à dinâmica dos acontecimentos é provável uma alteração quase que constante destes meios de acionamento.



Cadastro de Recursos

Veículos

Serviços de Terraplenagem						
Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Escavadeira hidráulica	02	Rhamon Siqueira	prefeitura de astorga	(44) 32343-8700	(44) 99830-7565	ramonsiqueira@gmail.com
Serviço de limpeza / manutenção de redes de água e esgoto						
Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Caminhão de sucção	01	Tiago Grillo	defesa civil de astorga	(44) 3234-1114	(43) 99981-0298	
Atendimento de Emergência						
Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Viatura polícia militar	04	João Rodrigues Teixeira	polícia militar astorga	(44) 3234-3190	(44) 9944-6060	
Caminhão de combate à incêndio	01	Tiago Grillo	defesa civil de astorga pr	(44) 3234-1114	(44) 9981-0298	
Ambulância transporte	01	Tiago Grillo	defesa civil de astorga	(44) 3234-1114	(44) 9981-0298	
Viatura polícia civil	02	Carlos Henrique Rossato Gomes	polícia civil astorga	(44) 3234-2666	(44) 9944-6060	
Leves						
Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Motos	01	Rhamon Siqueira	Prefeitura de Astorga	(44) 3234-8700	(44) 99830-7565	

Materiais

Estruturais						
Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Bobinas de lona	05	Tiago Grillo	defesa civil astorga	(44) 3234-1114	(44) 99981-0298	
Telhas de fibrocimento 4mm	150	Rhamon Siqueira	Prefeitura	(44) 3234-8700	(44) 99830-7565	ramonsiqueira@gmail.com
Assistência humanitária						
Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Medicamentos	200	Rhamon	prefeitura	(44) 3234-8700	(44) 99830-7565	
Roupas	100	Rhamon	prefeitura	(44) 3234-8700	(44) 99830-7565	
Kits de higiene pessoal	100	Rhamon	Prefeitura	(44) 3234-8700	(44) 99830-7565	
Cobertores	50	Rhamon	prefeitura municipal de astorga	(44) 3234-8700	(44) 99830-7565	
Camas	50	Rhamon	prefeitura municipal de astorga	(44) 3234-8700	(44) 99830-7565	
Jogos de cama	20	Rhamon Siqueira	prefeitura	(44) 3234-8700	(44) 99830-7565	
Sacos para despojos	50	Rhamon Siqueira	prefeitura	(44) 3234-8700	(44) 99830-7565	
Cestas básicas	50	Rhamon	prefeitura municipal de astorga	(44) 3234-8700	(44) 99830-7565	
Colchões	50	Rhamon	prefeitura municipal de astorga	(44) 3234-8700	(44) 99830-7565	

Recursos Humanos

Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Assistente Social	10	Rhamon	prefeitura	(44) 3234-8700	(44) 99830-7565	

Instituições voluntárias

Instituição	Contato	Tel. fixo	Celular	Email
Igreja Evangelica Assembleia de Deus	Francisco	(44) 3234-2259	(44) 9944-6081	chicobradesco@hotmail.com

Ações que pode desenvolver:

Auxilia na distribuição de alimentos , auxilio espiritual, informações educativas.



Ativação do Plano

Ativação do Plano

6. ATIVAÇÃO DO PLANO

6.1. Autoridade de Ativação

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

Coordenador Operacional			
Responsável: Rhamon Augusto de Siqueira		Função: Coordenador	
Telefones de acionamento			
Celular: (44) 99830-7565	Fixo residencial: (44) 3234-8700	Fixo comercial: (44) 3234-8700	Outro:
Coordenadores Substitutos			
Responsável: Ana Paula Goulart		Função: vice coordenador	
Telefones de acionamento			
Celular: (44) 99957-4310	Fixo residencial: (44) 3234-8700	Fixo comercial: (44) 3234-8700	Outro:
Responsável: Rhamon Siqueira		Função: coordenador	
Telefones de acionamento			
Celular: (44) 99830-7565	Fixo residencial: (44) 3234-8700	Fixo comercial: (44) 3234-8700	Outro:

6.2. Critérios para Ativação

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando o responsável pelo monitoramento (listados abaixo) receber alerta meteorológico do CENAD, CEDEC, COREDEC ou COMDEC;
- Quando o nível dos rios monitorados (veja lista abaixo) atingirem os níveis de atenção ou alerta;
- Quando o movimento de massa for detectado pelos responsáveis pelo monitoramento ou for dado um alerta pela MINEROPAR;
- Quando ocorrerem chuvas, vendavais ou tempestades que gerem pessoas desalojadas e/ou desabrigadas;

Responsáveis pelo monitoramento/atenção/alerta					
Responsável	Função	Tel. acion.	Celular	Tel. resid	Tel. com
Rhamon Siqueira	coordenador	(44) 3234-1114	(44) 99830-7565	(44) 3234-8700	(44) 3234-8700
Rios: sim Morros: não Réguas de Rios: não Meteorológico: não Estações Pluviométricas: não					
Rhamon Siqueira	Gestor	(44) 3234-1114	(44) 99830-7565	(44) 3234-8700	(44) 3234-8700
Rios: não Morros: não Réguas de Rios: sim Meteorológico: não Estações Pluviométricas: não					
Rios monitorados no município					
Nome do rio	Nível de atenção		Nível de alerta		
ribeirão medina	01 metros		02 metros		

6.3. Procedimentos para Ativação

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência, o **Coordenador Operacional** deverá realizar os contatos necessários para que as seguintes medidas sejam desencadeadas:

1) Instalar o Sistema de Comando de Incidentes e o Posto de Comando, usando os dados abaixo:

Instalação do Sistema de Comando de Incidentes			
Responsável: Rhamon Siqueira		Função: coordenador	
Fone acionamento: (44) 3234-1114	Celular: (44) 99830-7565	Fone residencial: (44) 3234-8700	Fone comercial: (44) 3234-1818
Posto de comando: Bombeiro comunitario	Local: rua bahia 440	Telefone: (44) 3234-1114	

2) Acionar o Plano de Chamada, para a composição do Comando do SCI:

Comando do SCI			
Instituição: COMDEC	Cargo: coordenador	Nome: Rhamon Siqueira	Telefone: (44) 3234-1818
Instituição: Bombeiro comunitario	Cargo: Gestor	Nome: Tiago Grilo	Telefone: (44) 99981-0298
Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:

3) Instalar a Área de Espera, o que é muito importante para a organização e emprego dos recursos;

4) Coleta de informações: Responder as seguintes perguntas norteadoras "O que aconteceu, como está agora e como poderá evoluir";

5) Levantar telefones para informações: Local do acidente, equipes de socorro que estão em atendimento e notificações em geral, como imprensa;

6) O Coordenador Municipal de Defesa Civil deverá entrar em contato com o Coordenador Regional de Defesa Civil, Tenente-Coronel Adriano Alves Souza - 05ª CORPDEC - MARINGÁ (telefones: (44) 99125-8181; (43) 3373-2908;), repassando as informações necessárias;

7. DESMOBILIZAÇÃO DO PLANO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

7.1. Critérios para a desmobilização

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizem um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a ativação do Plano, monitorada pelos responsáveis não for confirmada pelos órgãos de Defesa Civil ou devido a alguma alteração meteorológica confirmada pelo SIMEPAR;
- Quando a evolução do nível do(s) rio(s) após a ativação do Plano, monitorado(s) pelos responsáveis baixar dos níveis de atenção e alerta;
- Quando o movimento de massa não for detectado pelos responsáveis ou quando após avaliação técnica dos órgãos responsáveis (MINEROPAR) descartar o risco;
- Quando a ocorrência de chuvas, vendavais e tempestades que geraram pessoas desabrigadas e /ou desalojadas tenham cessado e as pessoas já tiverem sido retornadas para as suas residências;

7.2. Autoridade para desmobilização

O Plano de Contingência poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

Coordenador Operacional			
Responsável: Rhamon Augusto de Siqueira		Função: Coordenador	
Telefones de acionamento			
Celular: (44) 99830-7565	Fixo residencial: (44) 3234-8700	Fixo comercial: (44) 3234-8700	Outro:
Coordenadores Substitutos			
Responsável: Ana Paula Goulart		Função: vice coordenador	
Telefones de acionamento			
Celular: (44) 99957-4310	Fixo residencial: (44) 3234-8700	Fixo comercial: (44) 3234-8700	Outro:
Responsável: Rhamon Siqueira		Função: coordenador	
Telefones de acionamento			
Celular: (44) 99830-7565	Fixo residencial: (44) 3234-8700	Fixo comercial: (44) 3234-8700	Outro:

7.3. Procedimentos para desmobilização

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior)

8. AÇÕES OPERACIONAIS

8.1. Monitoramento

O monitoramento é o gatilho para o início de qualquer ação prévia quando se refere a desastres. Isto demonstra a sua importância para que o município consiga antever as suas ações e consequentemente salve mais vidas quando for preciso.

Para este Plano, dentro do cadastro de ações operacionais há um espaço voltado para o monitoramento, onde foram abordados os diferentes meios como monitoramento de rios, encostas, estações pluviométricas e estações meteorológicas.

Para isso é importante que o município referencie um responsável por estas coletas de dados através das estações de monitoramento, criando uma rotina de verificações e leituras dos instrumentos, e que este responsável esteja integrado com o sistema municipal de Defesa Civil.

IMPORTANTE: Vale ressaltar que quanto mais meios de monitoramento estiverem acionados em seu município, mais segura será a sua rede de proteção à população.

Responsáveis pelo monitoramento/atenção/alerta					
Responsável	Função	Tel. acion.	Celular	Tel. resid	Tel. com
Rhamon Siqueira	coordenador	(44) 3234-1114	(44) 99830-7565	(44) 3234-8700	(44) 3234-8700
Rios: sim Morros: não Réguas de Rios: não Meteorológico: não Estações Pluviométricas: não					
RHamon Siqueira	Gestor	(44) 3234-1114	(44) 99830-7565	(44) 3234-8700	(44) 3234-8700
Rios: não Morros: não Réguas de Rios: sim Meteorológico: não Estações Pluviométricas: não					
Rios monitorados no município					
Nome do rio			Nível de atenção	Nível de alerta	
ribeirão medina			01 metros	02 metros	
			metros	metros	
			metros	metros	
Ações de Monitoramento					
Ação/Recurso					Quantidade
Quantidade de estações pluviométricas no município					03
Número de vezes por semana em que há monitoramento das encostas					01
Quantidade de réguas instaladas em rios					01
Número de vezes por semana em que há monitoramento dos rios					01
Quantidade de estações meteorológicas					00

8.2. Prioridades na gestão da ocorrência

1º Preservação e socorro a vida

2º Estabilização da situação crítica

3º Proteção a propriedade e meio ambiente

Importante: Em um desastre é considerável o esforço em tentar manter as pessoas em suas casas sempre que for possível, pois o fato delas irem para abrigos aumenta o tempo de volta da normalidade.

9. AÇÕES DE RESPOSTA

As ações de resposta serão desenvolvidas pelas instituições abaixo relacionadas, com os respectivos responsáveis e telefones de acionamento. Para cada situação que o cenário da ocorrência apresentar, na questão da resposta, é necessário correlacionar um órgão presente no município como responsável

Socorro				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Salvamento	Bombeiro Comunitario	Tiago Grilo	(44) 3234-1114	(44) 99981-0298
At. Pré-Hospitalar	Bombeiro Comunitario	Tiago Grilo	(44) 3234-1114	(44) 99981-0298
Busca	Bombeiro Comunitario	Tiago Grilo	(44) 3234-1114	(44) 99981-0298
Evacuação	Polícia Militar	Joel	(44) 3234-4846	(44) 9932-7271
Assistência às vítimas				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Cadastro	Bombeiro Comunitario	Tiago Grilo	(44) 3234-1114	(44) 99981-0298
Abrigamento	Prefeitura Municipal	Rhamon Siqueira	(44) 3234-8734	(44) 99830-7565
Doações	Prefeitura Municipal	Rhamon Siqueira	(44) 3234-8734	(44) 99830-7565
At. Médico Hospitalar	Hospital Cristo Rei	Irene	(44) 3234-3131	(44) 9944-6081
Manejo de Mortos	IML	José Gomes	(44) 3234-2259	(44) 9966-8113
At. Grupos especiais	APAE	Marcos Gouveia	(44) 3234-2259	(44) 9961-6960
Reabilitação de cenários				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Avaliação de Danos	COMDEC	Rhamon Siqueira	(44) 3234-8734	(44) 99830-7565
Decretação SE/ECP	Prefeitura	Suzie Pucillo	(44) 3234-8700	(44) 90887-2787
Rec. Infraestrutura	COMDEC	Rhamon Siqueira	(44) 3234-2259	(44) 9944-6081
Serviços Essenciais	Prefeitura	Fabinho	(44) 3234-3456	(41) 9113-2354
Segurança Pública	Polícia militar	Joel Lazaro	(44) 3234-4846	(44) 9932-7271
Informações Públicas	Bombeiro Comunitario	Tiago Grilo	(43) 3424-6870	(43) 9108-6558

10. INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES

O SCI é uma ferramenta de gerenciamento de incidentes padronizada, para todos os tipos de sinistros e eventos, que permitindo aos seus usuários adaptar uma estrutura organizacional integrada para suprir as complexidades e demandas de incidentes únicos ou múltiplos, independente das barreiras jurisdicionais.

A correta utilização do Sistema de Comando de Incidentes permite que sejam atingidos três objetivos principais durante o atendimento de um incidente:

- A segurança dos respondedores do incidente, bem como o de todas as pessoas envolvidas ou atingidas pelo evento;
- O cumprimento dos objetivos táticos definidos para o desenvolvimento das ações relacionadas ao incidente;
- O uso eficiente dos recursos disponibilizados;

A flexibilidade inerente à ferramenta faz com que ela possa expandir ou contrair para atingir as diferentes necessidades impostas pelo evento durante o atendimento. Essa flexibilidade torna o método de gerenciamento efetivo para qualquer situação, complexa ou simples, tanto do ponto de vista do custo operacional quanto do ponto de vista da eficiência da abordagem gerencial.

Sendo utilizado de forma correta e respeitando-se os princípios adotados para a ferramenta, o SCI deve atingir as finalidades e os benefícios para os quais o sistema foi desenvolvido:

- Atender as necessidades dos incidentes, independente do seu tipo ou magnitude;
- Permitir que o pessoal empregado no evento, proveniente de uma variada gama de agências, organizações e instituições, possam ser integrados rapidamente e com eficiência a uma estrutura de gerenciamento padronizada;
- Prover suporte administrativo e logístico ao pessoal da área operacional;
- Ser efetivo, do ponto de vista do custo e do emprego dos recursos, evitando-se a sobreposição de esforços;

Segue abaixo a estrutura envolvendo os atores municipais para a concepção do SCI, importante ressaltar que cada pessoa definida para uma função tenha conhecimento de suas ações e principalmente conhecimento da ferramenta como um todo:

Comando				
Instituição: COMDEC	Cargo: coordenador	Nome: Rhamon Siqueira	Telefone: (44) 3234-1818	
Instituição: Bombeiro comunitario	Cargo: Gestor	Nome: Tiago Grilo	Telefone: (44) 99981-0298	
Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:	
Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:	
Staff de Comando				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Ligação	COMDEC	Rhamon Siqueira	(44) 3234-1690	(44) 99830-7565
Segurança	Bombeiro comunitario	Tiago Grilo	(44) 3234-1114	(44) 99981-0298
Informações ao Público	Bombeiro comunitario	Tiago Grilo	(44) 3234-1114	(44) 99981-0298
Seções Principais				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Planejamento	COMDEC	Rhamon Siqueira	(44) 3234-1690	(44) 99830-7565
Operações	Bombeiro Comunitario	Tiago Grilo	(43) 3424-6870	(44) 99981-0298
Logística	COMDEC	Rhamon Siqueira	(44) 3234-2259	(44) 99830-7565
Finanças	Prefeitura Municipal	Tcharles Socoloski	(44) 3234-8700	(66) 98102-4536
Planejamento				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Unidade Situação	Prefeitura Municipal	Fabinho	(44) 3234-1818	(44) 99807-6773
Unidade Recursos	COMDEC	Rhamon Siqueira	(44) 3234-1818	(44) 99830-7565
Documentação	COMDEC	Rhamon Siqueira	(44) 3234-1818	(44) 99830-7565
Especialistas	COMDEC	Rhamon Siqueira	(44) 3234-1818	(44) 99830-7565
Operações				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Área de Espera	Bombeiro Comunitario	Tiago Grilo	(44) 3234-1114	(44) 99981-0298
Operações Aéreas	GRAER	Major Pucci	(43) 3422-1515	(43) 9171-3506
Sub. Socorro	Prefeitura Municipal	Tiago Grilo	(44) 3234-1114	(44) 99981-0298
Sub. Assistência	Prefeitura Municipal	Tiago Grilo	(44) 3234-1114	(44) 99981-0298
Sub. Reabilitação	Hospital Municipal	Adriana	(44) 3234-2259	(44) 99802-8191
Sub. Decretação	Bombeiro comunitario	Tiago Grilo	(44) 3234-1114	(44) 99981-0298
Logística				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Unidade Suprimentos	Prefeitura	Rhamon Siqueira	(44) 3234-8734	(44) 99830-7565
Unidade Instalações	Prefeitura	Rhamon Siqueira	(44) 3234-8734	(44) 99830-7565
Unidade Apoio Op.	COMDEC	Rhamon Siqueira	(44) 3234-8734	(44) 9944-6081
Unidade Alimentação	Prefeitura	Rhamon Siqueira	(44) 3234-8734	(44) 9944-6081
Unidade Médica	Posto de Saúde	Adriana	(44) 3234-3723	(44) 99802-8191
Unidade Comunicação	Bombeiro Comunitario	Tiago Grilo	(44) 3234-1114	(44) 99981-0298
Finanças				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Unidade Emp. Recursos	Prefeitura	Tcharles Socoloski	(44) 3234-8700	(66) 98102-4536
Unidade Compras	Prefeitura	Tcharles Socoloski	(44) 3234-8700	(66) 98102-4536
Unidade Custos	Prefeitura	Tcharles Socoloski	(44) 3234-8700	(66) 98102-4536

10.1. Organograma do SCI



11. Atribuições Gerais

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal do seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a participação do seu órgão na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação do seu órgão na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações do seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Certificar-se que todos os que precisem estar disponíveis ou desencadear ações neste plano saibam disso inclusive como e quando fazerem. Isso vale para as pessoas e para as instituições;

É preciso lembrar que este plano poderá vir a ser executado em conjunto com órgãos de apoio que possuem os seus próprios planos, portanto esta verificação de compatibilidade e alinhamento deve ser realizada na concepção do plano e em suas revisões.